



HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL PARA O ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DESTINADO A RESTAURANTE DO ANTIGO MATADOURO

ANÚNCIO

João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, de acordo com a deliberação camarária de 22 de junho de 2023, se realizará no dia **02 de agosto de 2023**, pelas 10:00 horas, **no local, a Hasta Pública**, por licitação verbal, para a escolha do adjudicatário para o arrendamento do edifício destinado restaurante do antigo Matadouro, na Avenida da República, Arcos de Valdevez.

1. Objeto da Hasta Pública

O espaço objeto de adjudicação compreende:

- 1.1. Arrendamento do prédio urbano constituído por edifício de rés-do-chão com logradouro, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Guilhadeses e Santar, sob o artigo 1540, não descrito na Conservatória do Registo Predial
- 1.2. O prédio dispõe de licença de utilização – **alvará de licença de utilização nº 6/2001**, emitido pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em 1 de Junho de 2001.

2. Prazo do arrendamento

O arrendamento é celebrado pelo prazo certo de **20** anos, considerando-se sucessivamente prorrogado por períodos de **5** anos enquanto não for validamente denunciado por qualquer das partes.

3. Valor base de licitação

- 3.1. O valor base para a renda mensal do respetivo imóvel é de **€ 1 000,00**.
- 3.2. Não são admitidos lances inferiores a **€ 50,00 Euros**.

4. Critério de adjudicação

- 4.1. Na licitação, a arrematação provisória será efetuada ao concorrente que oferecer o valor mais elevado, sendo lavrado o respetivo Auto de Arrematação.
- 4.2. À Câmara Municipal de Arcos de Valdevez reserva-se o direito de não efetuar a adjudicação do arrendamento, sempre que disponha de provas ou suspeitas de conluio entre os interessados, ou de qualquer outro tipo de fraude que tenha podido influenciar o resultado da arrematação.

5. Adjudicação provisória

A adjudicação provisória do arrendamento do edifício é efetuada nas condições em que se encontra, com o encargo de o adjudicatário efetuar as obras de conservação, remodelação e adaptação necessárias ao funcionamento do estabelecimento.

6. Projeto de obras de conservação, remodelação e adaptação do edifício

6.1. O adjudicatário provisório do arrendamento deverá apresentar, no prazo de 60 dias após a adjudicação, um projeto das obras de conservação, remodelação e adaptação do edifício necessárias, para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal, e que deverá incluir pelo menos os seguintes trabalhos:

- Conservação geral do edifício;
- Trabalhos de manutenção da cobertura, vãos e paramentos exteriores;
- Trabalhos de manutenção/revisão dos revestimentos das paredes, pavimentos e tectos, bem como, das diversas instalações;
- Trabalhos de manutenção da generalidade dos revestimentos dos pavimentos do logradouro.

6.2. O projeto deverá prever a montagem de um espaço de exposição e comercialização de produtos locais.

6.3. Não são permitidas obras de ampliação ou alteração exterior do edifício ou do espaço envolvente, salvo se devidamente justificadas e aprovadas pela Câmara Municipal.

6.4. O valor das obras executadas pelo adjudicatário, devidamente documentado, e até ao limite de 150.000,00 Euros, será compensado no valor da renda mensal a suportar pelo adjudicatário.

6.5. A não apresentação do projeto no prazo definido no nº 1 determina a caducidade da adjudicação provisória do arrendamento.

7. Adjudicação definitiva

A Câmara Municipal delibera sobre a adjudicação definitiva do arrendamento no prazo de 30 dias após a apresentação e aceitação do projeto de remodelação e adaptação do edifício aos fins a que o mesmo se destina.

8. Comissão da Hasta Pública

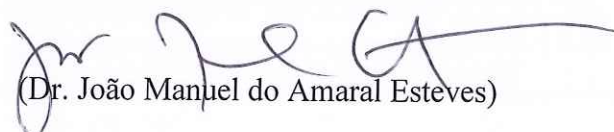
A praça realizar-se-á perante uma Comissão Delegada, constituída por Faustino Gomes Soares, que preside, Davide Canossa Gomes e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, como efetivos; e Ivone Carla Ribas Gonçalves e Filomena Lopes Codesso Dantas, como suplentes.

9. Consulta do processo e esclarecimentos

O processo da Hasta Pública encontra-se patente na Secção de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, onde poderá ser consultado entre as 9:00 horas e as 16:30 horas de cada dia útil, salvo interrupções normais de expediente, encontrando-se ainda disponível para consulta no *website* oficial do Município, in www.cmav.pt

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 10 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)